

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 196 DE 22 DE MAIO DE 2024

EXONERA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇAO E DESEFA CIVIL, NA FUNÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N°01/2019. CONFORME PUBLICAÇÃO NO EDITAL N° 01/2019, DO MUNÍCIPIO DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO FEDERADO DE SERGIPE.

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, Estado Federado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, Art. 45, inciso I e Art. 85, Inciso II, homologado pelo Decreto N° 8274/2020 de 26 de junho de 2020

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR A PEDIDO, JOSÉ FLÁVIO SILVA, Portador do RG Nº2.954.250-24 e do CPF Nº 630.287.945-00, habilitado e classificado pelo concurso Público Nº 01/2019, promovido pelo Município de Cristinápolis, homologado pelo Decreto Nº 8274/2020, para exercer a função inicial de GUARDA MUNICIAL, lotado na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, do munícipio de Cristinápolis, Estado Federado de Sergipe, até a última deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos se retroagem a 01/05/2024.

Art. 3° - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de maio de 2024.

SANDRO DE JESUS DOS

Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS

SANTOS:03024293523 SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS Prefeito Municipal

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinápolis/se, 22/05/2024.

Edmar Goncalves da Silva
Chefe de Secção

Praça da Bandeira, 81, Centro - CEP: 49.270-000 – Cristinápolis/SE Telefone: (79) 3542-1205 / 1270 -> E-mail: governo@cristinapolis.se.gov.br